



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

## TERMO ADITIVO 01 (CONTRATO 011/2022)

**ADITAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO E A EMPRESA BLUENETT CARIMBOS E INFORMÁTICA EIRELI-ME, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM**

O **ESTADO DA BAHIA**, neste ato representado pelo **DR. PAULO MORENO CARVALHO**, titular da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, CNPJ nº 04.139.403-0001/77, situada na 3ª avenida, nº 370, Centro Administrativo da Bahia, CEP 41.745-005, autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 08/01/2015, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA BLUENETT CARIMBOS E INFORMÁTICA EIRELI-ME**, CNPJ nº 11.097.333/0001-05, situada na Avenida Ulysses Guimarães, nº 4286, Edf. Comercial Sussuarana, Loja 02, Salvador /BA, CEP: 41.213-000, neste ato representada pelo **Sr. ROGÉRIO BONFIM OLIVEIRA VIEIRA**, portador da cédula de identidade nº 03.511.912-83-SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 481.855.905-91, doravante denominada **CONTRATADA**, em face do constante do Processo administrativo nº 006.7550.2022.0009169-10, resolvem aditar o contrato nº 011/2022, celebrado em 17 de março de 2022, fazendo-o mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – ACRÉSCIMO DE VALOR

A partir da assinatura do presente, fica alterado o valor global do contrato, passando de R\$ 4.996,10 (quatro mil novecentos e noventa e seis reais e dez centavos) para R\$ 6.212,64 (seis mil duzentos e doze reais e sessenta e quatro centavos), implicando em um acréscimo de aproximadamente 24,35% (vinte e quatro vírgula trinta e cinco por cento).

**Parágrafo único:** A cláusula quinta do referido contrato passará a ter a seguinte redação:

### “CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelos serviços efetivamente prestados os valores abaixo especificados:

Item	Código SIMPAS	Descrição	Quantitativo	Preço Unitário	Preço Total
1	01.09.00.00026661-2	CHAVEIRO, troca de segredo, de fechadura Yale	62	R\$ 34,99	R\$ 2.169,38
2	01.09.00.00064478-1	CHAVEIRO, confecção de cópia, de chave, tipo yale	250	R\$ 5,74	R\$ 1.435,00
3	01.09.00.00067440-0	CHAVEIRO, conserto de fechadura, tipo yale	87	R\$ 14,99	R\$ 1.304,13
4	01.09.00.00109526-9	CHAVEIRO, confecção de chave, tipo yale, a partir do tambor / fechadura da porta, inclusive de porta de divisória	87	R\$ 14,99	R\$ 1.304,13
<b>VALOR ESTIMADO GLOBAL</b>					<b>R\$ 6.212,64</b>

§1º Estima-se para o contrato o valor global de **R\$ 6.212,64 (seis mil duzentos e doze reais e sessenta e quatro centavos)**.

§2º Nos preços contratados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da CONTRATADA, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pela CONTRATADA das obrigações."

### CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Unidade FIPLAN	Função	Subfunção	Programa	P/A/OE
06601	03	122	502	2000
Região/planejamento	Natureza da despesa	Destinação do recurso	Tipo de recurso orçamentário	
9900	339039	100/154	Normal	

Ficam ratificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais.

Salvador, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA BAHIA

## BLUENETT CARIMBOS E INFORMÁTICA EIRELI-ME

Testemunha

Testemunha



Documento assinado eletronicamente por **rogério bonfim oliveira vieira, Representante Legal da Empresa**, em 17/11/2022, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Moreno Carvalho, Procurador Geral do Estado**, em 18/11/2022, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Inês Maria Nascimento Santos, Analista Procurador Área Ap Adm**, em 18/11/2022, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jucilene Meneses do Sacramento Bispo, Assistente de Procuradoria**, em 18/11/2022, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00057384317** e o código CRC **3F22663D**.

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - SSP/PMB/A/9º BEIC/VITÓRIA DA CONQUISTA**

O Pregoeiro Oficial após análise e julgamento da proposta de preços, em conformidade com a legislação em vigor e disposições do Edital de Licitação do Pregão Presencial n.º 015/2022, que tem como objeto a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Diversos Serviços para suprir as necessidades do 9º BEIC, decide adjudicar os Itens 1, 2, 3, 4 e 5, à empresa SOUZA COSTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 13.230.798/0001-00, no valor de R\$ 53.847,98 (cinquenta e três mil oitocentos e quarenta e sete reais e noventa e oito centavos). Critério de julgamento: menor preço por Item. Dotação Orçamentária: 20801.0010.06.181.314.6922.9900.33903900.0100000000.1 e 20801.0010.06.128.314.6920.9900.33903900.0100000000.1 - Unidade Gestora: 20.062 - Robson Pereira de Oliveira - 1º Sgt PM, Pregoeiro do 9º BEIC. Homologa em 18 de novembro de 2022, José Andrade Souza Júnior - Ten Cel PM, Comandante do 9º BEIC.

**RECURSOS****SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO****Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

**JULGAMENTO DE RECURSO DA LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 127/22 - CONDER**

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL informa aos interessados, que o Recurso interposto pela empresa CBS - CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA, em face da decisão da Comissão no julgamento do Processo Licitatório supracitado, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO VALE DO PARAGUARI, EM NOVA CONSTITUINTE, NO MUNICÍPIO DE SALVADOR - BAHIA**, foi julgado **PROCEDENTE** pela Comissão, e em nível hierárquico, o Diretor-Presidente da CONDER, deu provimento ao mesmo, acatando a decisão da Comissão Permanente de Licitação, reformando-se, por consequência, a decisão inicialmente por ela proferida, declarando assim como habilitada a Recorrente no certame, conforme informações contidas no processo e disponível no site da CONDER, no campo da Licitação em questão. Salvador, 18 de novembro de 2022. Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA****JULGAMENTO DE RECURSO - CONCORRÊNCIA Nº 255/2022 - SEINFRA**

O Secretário de Infraestrutura do Estado da Bahia - SEINFRA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 202 da Lei Estadual nº 9.433/2005, decide negar provimento ao recurso da licitante, Scopel Construções e Pavimentações Ltda, na licitação acima referenciada. Salvador-BA, 18/11/2022. Marcus Cavalcanti/Secretário de Infraestrutura.

**CONTRATOS****CASA CIVIL****CASA CIVIL - RESUMO DA APOSTILA Nº 001/2022**

Processo Nº 014.5373.2022.0004223-13. Contratante: O Estado da Bahia, através da Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC. Contratada: Consórcio TBK. Objeto: Inclusão da Fonte 0.100.000000 na Cláusula Sexta do Contrato nº 20/2018. Unidade Orçamentária 3.14.801; Projeto/Atividade 2461; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte 100. Salvador, 18/11/2022.

**CASA MILITAR****RESUMO DE CONTRATO N.º CMG/018/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO** n.º CMG/013/2022 - **CONTRATO** n.º CMG/018/2022 - **CONTRATANTE**: Estado da Bahia / Casa Militar do Governador - **CONTRATADA**: Vibra Energia S.A. CNPJ nº 34.274.233/0001-02 - **OBJETO**: Aquisição de combustível de aviação, tipo querosene especial JET - A, nos municípios de Salvador, Porto Seguro, Una e Vitória da Conquista / Bahia - **VALOR ESTIMADO**: R\$ 1.818.740,00 (um milhão, oitocentos e dezoito mil setecentos e quarenta reais).- **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Atividade: 2116 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Fonte: 0.100.000000 - **PRAZO DE DURAÇÃO**: 12 (doze) meses, de 17/11/2022 a 17/11/2023, excluindo-se o dia do início e incluindo-se o dia do vencimento - **REGIME DE EXECUÇÃO**: Aquisição Parcelada - **FORMA DE PAGAMENTO**: Ordem Bancária.

**RESUMO DE CONTRATO N.º CMG/019/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO** n.º CMG/013/2022 - **CONTRATO** n.º CMG/019/2022 - **CONTRATANTE**: Estado da Bahia / Casa Militar do Governador - **CONTRATADA**: Air BP Petrobahia Ltda, CNPJ n.º 22.899.533/0003-51 - **OBJETO**: Aquisição de combustíveis de aviação, tipo gasolina - AVGAS, nos municípios de Feira de Santana e Salvador/BA e tipo querosene especial JET - A, no município de Feira de Santana / BA - **VALOR ESTIMADO**: R\$ 627.650,00 (seiscentos e vinte e sete mil seicentos e cinquenta reais). - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Atividade: 2116 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Fonte: 0.100.000000 - **PRAZO DE DURAÇÃO**: 12 (doze) meses, de 17/11/2022 a 17/11/2023, excluindo-se o dia do início e incluindo-se o dia do vencimento - **REGIME DE EXECUÇÃO**: Aquisição Parcelada - **FORMA DE PAGAMENTO**: Ordem Bancária.

**RESUMO DO TERMO ADITIVO n.º 050 / 2022**

**PROCESSO**: Inexigibilidade n.º CMG/012/2019 - **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO** n.º CMG/031/2019 - **CONTRATANTE**: Estado da Bahia / Casa Militar do Governador - **CONTRATADA**: Safran Helicopter Engines Indústria e Comércio do Brasil Ltda., CNPJ: 48.090.120/0001-53 - **OBJETO**: Prorrogação de prazo contratual do serviço eventual de manutenção dos motores das aeronaves tipo helicóptero com reajuste - **VALOR**: hora/homem R\$ 408,47 (quatrocentos e oito reais e quarenta e sete centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Projeto Atividade: 2116 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39 e Fonte: 0.100.000000/0.300.000000 - **PRAZO DE DURAÇÃO**: 12 (doze) meses, de 19/11/2022 a 19/11/2023, excluindo-se o dia do início e incluindo-se o dia do vencimento - **REGIME DE EXECUÇÃO**: empreitada por preço unitário - **FORMA DE PAGAMENTO**: Ordem Bancária.

**RESUMO DO TERMO ADITIVO n.º 051 / 2022**

**PROCESSO**: Pregão Eletrônico.º CMG/016/2021 - **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO** n.º CMG/024/2021 - **CONTRATANTE**: Estado da Bahia / Casa Militar do Governador - **CONTRATADA**: MRH Locadora de Veículos LTDA. - ME, CNPJ: 12.326.061/0001-22- **OBJETO**: Prorrogação de prazo contratual do serviço locação eventual de veículos, tipo Caminhonete, com reajuste - **VALOR**: R\$ 575.232,00 (quinhentos e setenta e cinco mil duzentos e trinta e dois reais)- **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Projeto Atividade: 2114 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39 e Fonte: 0.100.000000 - **PRAZO DE DURAÇÃO**: 12 (doze) meses, de 19/11/2022 a 19/11/2023, excluindo-se o dia do início e incluindo-se o dia do vencimento - **REGIME DE EXECUÇÃO**: empreitada por preço unitário - **FORMA DE PAGAMENTO**: Ordem Bancária.

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****RESUMO DE CONTRATO**

Processo SEI nº 006.0409.2022.0039055-16

Contrato nº PGE 051/2022 - Dispensa de Licitação 091/2022

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Objeto: Prestação de serviços de provimento de 01 (um) link de acesso corporativo à internet, conforme a seguinte característica: **Link de Acesso Corporativo a Internet em fibra ótica, dedicado, com velocidade de acesso de 20 Mbps, incluindo solução de gerência e segurança, para o Escritório de representação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia em Brasília**, no valor global estimado de R\$ 17.184,00 (dezesete mil, cento e oitenta e quatro reais). Prazo: 12 (doze) meses, a partir de 18/11/2022.

Sector Responsável pela Gestão Contratual: **Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação - CTIC.**

Gestora: **Maurício de Cerqueira Pereira.**

Fiscal: **Leticia Dias Riccardi.**

**RESUMO DE CONTRATO - (RETIFICAÇÃO)**

Processo SEI nº 006.0413.2022.0036053-61 - Publicado no DOE em 18/11/2022, Caderno Especial de Licitações, pag. 08. Onde se lê: "Prazo: 12 (doze) meses", leia-se: "Prazo: 180 (cento e oitenta) dias".

**RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL**

**Termo Aditivo 01 (Contrato PGE 011/2022)**

Processo nº 006.7550.2022.0009169-10

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **BLUENETT CARIMBOS e INFORMÁTICA EIRELI-ME**

Objeto: Alterar o valor global estimado de R\$ 4.996,10 (quatro mil novecentos e noventa e seis reais e dez centavos) para R\$ 6.212,64 (seis mil duzentos e doze reais e sessenta e quatro centavos), cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.601, Fontes - 100/154, Projeto/Atividade - 2000, Elemento de Despesa - 33.90.39, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO****RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO PREDIAL URBANA PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS Nº 106/2008**

Processo SEI nº: 009.0177.2022.0013661-16. **Locatário**: Estado da Bahia, através da Secretaria